

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 25/63*

Assunto *Crédito especial de R\$ 6.300.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça, Finanças e Obras Públicas*

Primeira Discussão *aprovado em 2/8/63 AMM*

Segunda Discussão *aprovado em 2/8/63 AMM*

Redação Final *Dispensada a reg. do edil. Salena,
aprovado pela Mesa. 2/8/63 AMM*

Observações: *Regime de urgência - 26/7/63 AMM*

Secretaria da Câmara Municipal, em *1º de junho de 1963*

594/63



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 31 de maio de 1963.

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-207/63

Exmo. Sr.

Dr. ARNALDO MARTIN NARDY

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. o projeto a êste incluso, no qual se objetiva a abertura de um crédito especial de Cr.\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos - mil cruzeiros).

Cumpre-me esclarecer que o crédito pedido se destina ás obras de conclusão do Mercado Municipal, sendo certo - que, ainda recentemente, essa nobre Edilidade aprovou projeto de mesmo sentido, no valor de Cr.\$4.000.000,00, que se tornou insuficiente, em face do vultoso acréscimo das despesas que - necessariamente ainda terão que ser efetuadas para se chegar ao término da referida obra.

Como é do conhecimento dos nobres senhores Vereadores, êste Executivo, ao traçar o plano de conclusão da obra - em aprêço, elaborou um orçamento do custo da mesma, atingindo êste o montante de Cr.\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões - de cruzeiros) e tendo sido obtido do Govêrno do Estado, na ocasião, um empréstimo no valor de Cr.\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

Todavia, de então para cá, tal foi o geométrico aumento de custo de mão de obra e material, que o orçamento acima teve que ser refeito, atingindo, agora, a estimativa de - Cr.\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), em razão do que foi pedido nôvo empréstimo ao Govêrno do Estado, em março dêste ano, no valor de Cr.\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ainda não atendido, porém.

Diante dessa conjuntura, êste Executivo não vê outra alternativa, senão a de solicitar, novamente, a abertura-



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 31 de maio de 1963.

Magrini

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-207/63

conclusão do Ofício n. CM-207/63

de outro crédito para o mencionado fim, pois, obviamente, descalabro maior será a paralização de tal obra.

Nestas condições, confia este Executivo em que os ilustres senhores Vereadores saberão, uma vez mais, dar ao presente assunto todo o apóio e urgência que está a exigir, a fim de que Bragança Paulista possa contar, dentro em pouco, com mais esse importante melhoramento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Angelo Magrini Lisa
ANGELO MAGRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL

Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS e Obras
para os devidos fins.
31/5/1963
Sala das Sessões
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

[Large handwritten flourish]

PROJETO DE LEI Nº 25/63

Handwritten signature

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr. \$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento das despesas com materiais e mão de obra dos serviços de conclusão do Mercado Municipal.

Parágrafo único - O Valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature of Rugeo Magrini Lisa

RUGELO MAGRINI LISA

Prefeito Municipal

Large handwritten scribbles at the bottom of the page



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Handwritten signature

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para relatar o Vereador ^{Oswaldo Alves de Oliveira} ~~.....~~
em 10-6-63. *afm. j. e. presid.*

Cada copy ser pela aprovação

Alvesing 26-7-1963

Reafirmo meu parecer quando da discussãõ do projeto versando sobre as obras do município solicitando R\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). - Deixo ainda que a importância tem como recurso o excesso de arrecadação a se verificar. - Entendo que ~~nao~~ ^{indeciso} a ~~arrecadação~~ desse recurso, nesse total, já milita a dúvida que não há planejamento das obras de construção. -
Propõe assim a seguinte emenda substitutiva:
" e se que se onde estiver, no art. 1º -
" De 6.300.000,00 - para 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) -

em 26-7-63. *afm. j. e. presid.*

Handwritten signature



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Handwritten signature

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

*Parecer ao Projeto de lei n.º 25/63
Nada há a opor. Somos pela sua
aprovação.*

Sala das Sessões, 14/6/1963

Luiz Filipe

Presidência da C.F.O.

de acórdão

*de acórdão,
Município*

OOBuniz

Large handwritten scribble or signature at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Sou favorável a abertura de crédito especial de $\text{R}\$ 6.300.000,00$ (seis milhões e trezentos mil cruzeiros), do que refere o Projeto de Lei nº 25/63, o referido crédito é necessário para não interromper o andamento das obras do Abastecimento Municipal, se interromper o andamento das obras nessas alturas adivirá grande prejuízo para a Municipalidade, estragando as caixas e canaletas de madeiras que estão prontas para receberem concreto, já foi aprovado recentemente um crédito especial de $\text{R}\$ 4.000.000,00$ (quatro milhões de cruzeiros), para esse fim, ou seja para a conclusão do concreto, mais foi informado pelo engenheiro chefe das obras que parte do crédito de $\text{R}\$ 4.000.000,00$, foi pago vencimentos de pessoal das obras que estavam em atraso e parte efetuado pagamentos de fôrças de aço para mesma obra.

Sala das Secções, 10 de Junho de 1963

Francisco Bazanini. Presidente e

relator. Julio Tielch

Handwritten signature/initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 31 de Maio de 1963

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-207/63

Exmo.Sr.

DR. ARNALDO MARTIN NARDY

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar as mãos de V.Excia. o projeto a este include, no qual se objetiva a abertura de um crédito especial de Cr.\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros).

Cumpre-me esclarecer que o crédito pedido se destina às obras de conclusão do Mercado Municipal, sendo certo que, ainda recentemente, essa nobre Edilidade aprovou projeto de mesmo sentido, no valor de Cr.\$4.000.000,00, que se tornou insuficiente, em face do vultoso acréscimo das despesas que necessariamente ainda terao que ser efetuadas para se chegar ao término da referida obra.

Como é do conhecimento dos nobres senhores Vereadores, este Executivo, ao traçar o plano de conclusão da obra em aprêço, elaborou um orçamento do custo da mesma, atingindo este o montante de Cr.\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e tendo sido obtido / do Governo do Estado, na ocasião, um empréstimo no valor de Cr.\$13.000... 000,00 (treze milhões de cruzeiros).

Todavia, de então para cá, tal foi o geométrico aumento de custo de mão de obra e material, que o orçamento acima teve que ser refaite, atingindo, agora, a estimativa de Cr.\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), em razão de que foi pedido novo empréstimo ao Governo do Estado, em março deste ano, no valor de Cr.\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ainda não atendido, porém.

Diante dessa conjuntura, este Executivo não vê outra alternativa, senão a de solicitar, novamente, a abertura de outro crédito para o mencionado fim, pois, obviamente, descalabre maior será a paralisação de tal obra.

Nestas condições, confia este Executivo em que os ilustres senhores Vereadores saberão, uma vez mais, dar ao presente assunto todo o apoio e urgência que está a exigir, a fim de que Bragança Paulista possa contar, dentro em pouco, com mais esse importante melhoramento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia. as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

a) ANGELO MAGRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL

Ar. Magrini Lisa

- PROJETO DE LEI Nº 25/63 -

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento das despesas com materiais e mão de obra dos serviços de conclusão do Mercado Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) ÂNGELO MAGRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL".

"AS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS, em três autos, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1963.

ARNALDO MARTIN NARDY - PRESIDENTE DA CÂMARA".

10
Oswaldo Alves de Oliveira

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para relator o Vereador Oswaldo Alves de Oliveira.

a) Olympio Ferreira Cintra - Presidente - 10/6/63.

PARECER DO RELATOR

Nada há a opor. Sou pela aprovação.

a) Oswaldo Alves de Oliveira - Membro Relator - em
26/7/963

Reafirmo meu parecer quando da discussão do projeto versando sobre as obras do Mercado solicitando Cr.\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).- Acresce, ainda, que a importância tem como recurso o excesso de arrecadação a se verificar. Entendo que a indicação desse recurso, nêsse total, é muito, dado que não há planificação da obra de construção.-

Proponho, assim, a seguinte emenda restritiva:

COLOQUE-SE ONDE CONVIER, no artigo 1º - "DE Cr.\$6.300.000,00 para Cr.\$3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).

- a) Olympio Ferreira Cintra - Presidente - 26/7/963
- a) Nilo Torres Salema - Membro - 26/7/963
- a) Mauro Leme Valle - Membro - 26/7/963
- a) Celso de Fiore - Vice-Presidente - 26/7/963.

REJEITADO
28/7/63
Sala de Sessões.
PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nada há a opor. Somos pela sua aprovação.

a) Julio Vilchez - Presidente - em 14/6/1963

De acôrdo.

a) Arthur de Próspero - Vice-Presidente -

De acôrdo.

a) José do Carmo Nini - Membro -

a) Oswaldo Alves de Oliveira - Membro -

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Somos favoráveis a abertura de crédito especial de Cr.\$6.300.00,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros), referente ao Projeto de Lei nº. 25/63. O mencionado crédito é necessário para que não sejam interrompidas o andamento das obras do Mercado Municipal, e que, nessa altura, adviria grande prejuízo para a Municipalidade, estragando as caixas e canalatas de madeiras que já estão prontas para receberem concreto.

Já foi aprovado recentemente um crédito especial de Cr.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para esse fim, ou seja, para conclusão dês se serviço, mas segundo fomos informados pelo engenheiro-chefe das obras, parte dêsse crédito foi para pagamento de vencimentos de pessoal das obras, que estavam em atraso e parte para pagamento das portas de aço da mesma obra.

Comissão de Obras, em 10 de Junho de 1963.

a) Francisco Bazanini - Presidente -

a) Julio Vilchez - Membro -